



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
\* APROVADO 10 VOTOS X VOTOS  
□ REJEITADO VOTOS X VOTOS  
Apodim 31/08/2023  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO Nº. 193 /2023


**Requer a Licença do Cargo de Vereador, para tratamento de saúde em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno diante de Processo administrativo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 111 do Regimento Interno, conjugado com o art. 40, inciso – I, § 1º da Lei Orgânica do APODI e art. 15, inciso II, alínea - A do Regimento Interno da Câmara Municipal de APODI e em conformidade com a Constituição Federal, solicitar a Licença para tratamento de saúde da função atividade parlamentar, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Aguardando providências, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Apodi, em 15 de agosto de 2023.

  
**ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR  
VEREADOR**

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN  
(84) 3333 2138 | [www.apodi.rn.leg.br](http://www.apodi.rn.leg.br) e-mail: [legislativo@apodi.rn.leg.br](mailto:legislativo@apodi.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Apodi**

Estado do Rio Grande do Norte  
CAMARA MUNICIPAL DE APODI  
Sistema Integrado de Protocolo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31082023

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



**NÚMERO**

I-00/000000/001993/2023

**DATA/HORA**

31/08/2023 - 08:03:24

**Interessado:**

JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO

**Assunto:**

REQUERIMENTO Nº 193/2023 - AUTOR JUNIOR SOUZA - MDB - Requer a licença do cargo de vereador, para tratamento de saúde em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno diante de Processo administrativo.

**ORIGEM**

**DESTINO**

PROTOCOLO

SECRETARIA LEGISLATIVA

DOCUMENTOS

REQUERIMENTO - REQ  
- REQUERIMENTO

PARA **ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR, 57 ANOS**

## **RELATÓRIO DE CIRURGIA CARDÍACA**

**AP: HAS / DAC MULTIARTERIAL;**

**CIRURGIA REALIZADA: REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA (ATIE-DG-ADA SEQUENCIAL, PVS-MGE)**


**DATA DA CIRURGIA: 07/08/2023**

**EQUIPE CIRÚRGICA: DR. HERNANI GADELHA / DR STEFFERSON DUARTE**

**PACIENTE SUBMETIDO A CIRURGIA DE REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA (ATIE-DG-ADA SEQUENCIAL, PVS-MGE). EVOLUIU BEM NA ENFERMARIA. RECEBE ALTA HOSPITALAR SEM QUEIXAS, HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL E ORIENTADO A AGENDAR CONSULTA DE RETORNO PARA DAQUI A 15 DIAS.**

**MEDICAMENTOS DA ALTA: AAS 100MG X1, FUROSEMIDA 40MG X1, NEBILET 5MG X1, NEUTROFER, BENICAR ANLO 40/5MG X1, ROSUVASTATINA 20MG X1, ESPIRONOLACTONA 25MG X1.**

**MOSSORÓ/RN, 11/08/2023**



**JOÃO PAULO GURGEL DE MEDEIROS**  
Cardiologista / Intervencionista  
CRM/RN 5191 – RQEs 1823 e 3614

---



## ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PACIENTE **ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR** FOI SUBMETIDO A **CIRURGIA DE REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA (ATIE-DG-ADA SEQUENCIAL, PVS-MGE)**, NECESSITANDO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS.

CID: I10, I25.0

MOSSORÓ, 07/08/2023



JOÃO PAULO GURGEL DE MEDEIROS  
Cardiologista / Intervencionista  
CRM/RN 5191 - RQE 1823 e 3614